

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2256 de 12/06/15

DECRETO N. 16.420, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 934.005,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 934.005,00 (novecentos e trinta e quatro mil e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	280.000,00
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	144.148,00
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.210,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	124.372,00
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.275,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.2.010	Locação de Imóveis	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

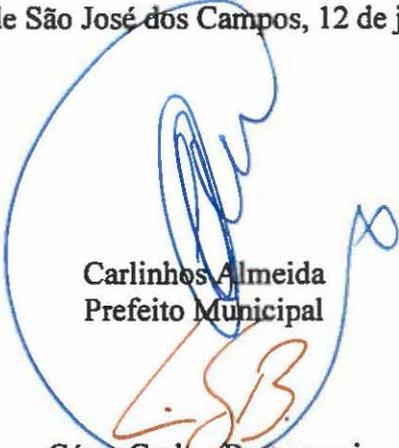
D. 16.420/15

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21.01.110000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	734.005,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

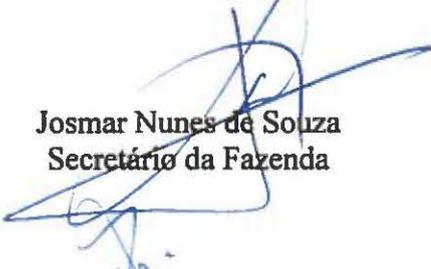
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 2015.



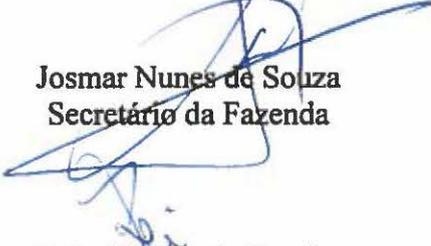
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa